

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1065/2026

Sumário: Aposentando Olívia Lopes Tavares, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 5 de junho de 2026

Olívia Lopes Tavares, Apoio Operacional, Nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 126 852,00 (cento e vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 18 anos e 11 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de março de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 7 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 35 986,00 (trinta e cinco mil novecentos e oitenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 32 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 646,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.